



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

41. Fco. No
Expediente do Poder Executivo
- Secretaria Executiva -

LEI Nº 4351, DE 18 DE JULHO DE 2014

Reconhece de utilidade pública a Associação da Feira do Troca e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

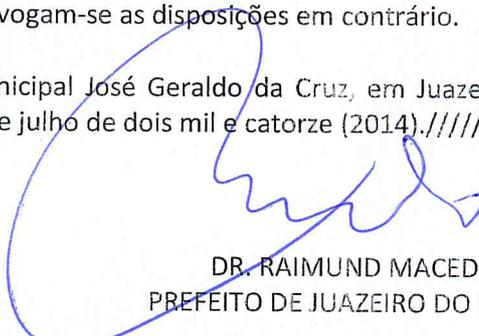
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO TROCA, fundada em 02 de março de 2011, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, é uma associação social, educativa e desportiva e de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, sem distinção de nacionalidade, cor, raça, religião e crença, com prazo indeterminado de duração e que se destina à execução das atividades culturais, sociais e desportivas, e reger-se-á por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sexta-feira, 18 (dezoito) de julho de dois mil e catorze (2014)./////


DR. RAIMUND MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA